



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000114

Estado da Bahia - terça-feira, 5 de setembro de 2017

Ano 1

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 4.522 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas no **FERIADO DE 7 DE SETEMBRO DE 2017** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo na Administração Pública Direta Municipal, no dia 8 de setembro.


§ 1º. Deverão funcionar as unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 2º. Fica delegada competência aos Secretários Municipais para estabelecer, por portaria, a organização do recesso compensado, com os devidos períodos e regras de compensação de horas, observando o disposto no Artigo 3º deste Decreto.

Art. 3º. Caberá aos Secretários Municipais fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor e produz efeitos nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 4 de setembro de 2017.



Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br